

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ANIMAIS**

EDITAL DE SELEÇÃO N.º 001/2019 – DCA/CCA/PROEC/UFERSA

APOIO A PROGRAMAS E PROJETOS DE EXTENSÃO

A Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA), por meio do Departamento de Ciências Animais (DCA), no uso de suas atribuições legais, tornam público o presente Edital de seleção de 02 bolsistas para atuar no Projeto: **INOVAÇÃO TECNOLÓGICA: UTILIZAÇÃO DE BIOESTIMULANTES PELA AGRICULTURA FAMILIAR DESENVOLVIDOS POR MARICULTORAS** cadastrado na Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEC) com o código PJ044-2018, após ter sido submetido ao Edital nº EDITAL 004/2019 – PROEC PROJETOS DE EXTENSÃO e aprovado, em consonância com as diretrizes nacionais do Ministério da Educação (MEC), Secretaria de Educação Superior (SESu) e da Diretoria de Desenvolvimento (DIFES), de acordo com as condições definidas neste Edital.

1. DAS VAGAS

1.1 Encontra-se disponível uma vaga para bolsistas do Projeto “**INOVAÇÃO TECNOLÓGICA: UTILIZAÇÃO DE BIOESTIMULANTES PELA AGRICULTURA FAMILIAR DESENVOLVIDOS POR MARICULTORAS**” sob Coordenação da Prof. Ivanilson de Souza Maia, para os alunos do curso de graduação em Engenharia de Pesca da UFERSA.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições serão gratuitas e realizadas na secretaria do Departamento de Ciências Animais (DCA), em Mossoró, no horário de 08h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min, no período de 11 a 12 de novembro de 2019.

3. DOS DOCUMENTOS

3.1 Os documentos necessários para a inscrição são os seguintes:

- a) Ficha de inscrição (disponível no anexo deste edital);
- b) Cópia do RG e CPF (não precisa de autenticação);
- c) Currículo (preferencialmente na plataforma Lattes);
- d) Histórico Escolar – Graduação;
- e) Comprovante de endereço (água, luz ou telefone) da residência dos pais ou responsáveis legal, caso resida com estes;

Declaração de disponibilidade para dedicar até 20 horas semanais às atividades do Projeto, e que não possui bolsa de qualquer outro projeto/programa desta ou de outra IES (anexo ao edital).

4. DOS CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO

4.1 CRITÉRIOS GERAIS

- a) Estar regularmente matriculado como estudante de graduação em Engenharia de Pesca;
- b) Não ser bolsista de qualquer outro projeto ou programa desta ou de outra IES;
- c) Ter disponibilidade para dedicar até vinte horas semanais às atividades do Projeto;
- d) Ser aprovado na análise do currículo;

e) Ser aprovado na entrevista.

4.2 CRITÉRIO DE DESEMPATE

- a) Índice de rendimento acadêmico;
- b) Está vinculado ao Laboratório e Núcleo de Estudos em Desenvolvimento, Meio Ambiente e Extensão Pesqueira e Aquícola – LEME;
- c) Desenvolver atividades referentes ao projeto.

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1 O processo seletivo será realizado no dia 13 de novembro de 2019, conforme descrição a seguir:

PERÍODO	AÇÃO e LOCAL
11 de novembro de 2019	Publicação do Edital
De 12 de novembro de 2019	Inscrição
Dia 13 de novembro de 2019	Análise de currículo e entrevistas
Dia 14 de novembro de 2019	Resultado do processo seletivo, no site da UFERSA/PROEC.

5.2 As entrevistas serão realizadas na Sala de Reuniões do Departamento de Ciências Animais - DCAN, das 8h às 11h (manhã) e das 14h às 16h (tarde) do dia 13 de novembro de 2019, seguindo a ordem de chegada dos candidatos.

5.3 A ausência do candidato para participar da entrevista, junto aos Coordenadores, implicará na sua imediata exclusão do processo seletivo;

5.4 A qualquer tempo, o aluno poderá ser excluído do processo seletivo, desde que verificada qualquer falsidade nas declarações ou irregularidades nos documentos apresentados ou o acúmulo de outro tipo de bolsa;

5.5 A documentação e as informações prestadas pelo candidato serão de inteira responsabilidade do mesmo.

6. DOS RESULTADOS

6.1 Os resultados serão divulgados pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEC), no dia 14 de novembro de 2019, no site da UFERSA.

7. DO PERÍODO DE EXECUÇÃO DO PROGRAMA/ PROJETO E DA CONCESSÃO DE BOLSAS

O Projeto **INOVAÇÃO TECNOLÓGICA: UTILIZAÇÃO DE BIOESTIMULANTES PELA AGRICULTURA FAMILIAR DESENVOLVIDOS POR MARICULTORAS** será executado no período de 18 de novembro de 2019 a 15 de novembro de 2020;

7.2 As atividades do bolsista deverão ser cumpridas nos dias e horários especificados pelos coordenadores e equipe, observadas as exigências das ações de natureza formativa e de pesquisa do projeto e as necessidades das ações desenvolvidas nas comunidades. Neste sentido, as atividades serão desenvolvidas em horários compatíveis às atividades de aula dos alunos nos seus respectivos cursos e nos finais de semana e feriado, caso seja necessário;

7.3 O estudante bolsista do Projeto

INOVAÇÃO TECNOLÓGICA: UTILIZAÇÃO DE BIOESTIMULANTES PELA AGRICULTURA FAMILIAR DESENVOLVIDOS POR MARICULTORAS receberá mensalmente uma bolsa no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) por um período de até 12 meses, a contar da data do início das atividades dos alunos no Programa;

7.4 O estudante bolsista será desligado do grupo nos seguintes casos:

- a) conclusão, trancamento de matrícula institucional ou abandono de curso de graduação;
- b) desistência do Projeto;
- c) descumprimento das obrigações junto às Pró-Reitorias de Extensão e Cultura, e aos Coordenadores.

8. DOS CASOS OMISSOS

8.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção composta pelo Coordenador e pelo Vice-Coordenador do Projeto.

Mossoró, 11 de novembro de 2019

Prof. Dr. Ivanilson de Souza Maia

Coordenador do Projeto

Comissão de Seleção

Prof. Dr. Ambrósio de Paula Bessa Júnior
Dra. Natália Carla Fernandes de Medeiros Dantas

FICHA DE INSCRIÇÃO

INOVAÇÃO TECNOLÓGICA: UTILIZAÇÃO DE BIOESTIMULANTES PELA AGRICULTURA FAMILIAR DESENVOLVIDOS POR MARICULTORAS

DADOS PESSOAIS

Nome: _____

—

Filiação: _____

—

Endereço completo (rua, nº, bairro, CEP):

—

RG: _____ CPF: _____

Telefone: _____ e-mail: _____

Curso: _____ Período: _____

DADOS BANCARIOS

Banco:

Agência:

Conta Corrente:

Anexar os seguintes documentos:

1. Cópia do RG e CPF
2. Xerox do cartão do banco (a conta não pode ser em nome de terceiro ou conta poupança)
3. Cópia da matrícula

DECLARAÇÃO

Eu, _____,
regularmente matriculado no curso _____,
sob nº _____,
Campus _____, declaro que tenho disponibilidade de vinte horas
semanais para dedicar ao Projeto **INOVAÇÃO TECNOLÓGICA: UTILIZAÇÃO DE
BIOESTIMULANTES PELA AGRICULTURA FAMILIAR DESENVOLVIDOS POR
MARICULTORAS** e que não possuo nenhuma bolsa de qualquer outro projeto ou
programa desta ou de outra Instituição de Ensino Superior.

_____, ____ de _____ de 2019

(assinatura do candidato)